

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN Nº 1.063/2025

Concede licença a servidora Carla Caniçali Suce.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença à servidora **CARLA CANIÇALI SUCE**, ocupante do cargo de Analista Legislativo, no dia 15/09/2025, conforme atestado de acompanhamento que faz parte integrante desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 15/09/2025 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 22 de setembro de 2025.

MARIO HENRIQUE MARIM REALI
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 22 de setembro de 2025.

CARLA CANIÇALI SUCE
Analista Legislativo